



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Lei nº 340/2017 de 27 de Dezembro de 2017.

“Estima a Receita Fixa a Despesa do Município de Franciscópolis para o Exercício Financeiro de 2018 e dá Outras Providências”.

O Povo do Município de Franciscópolis-MG, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O orçamento do Município de Franciscópolis, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima à receita em R\$ 19.635.000,00 (Dezenove Milhoes Seiscentos Trinta Cinco Mil Reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos -na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	741.600,00
Contribuições	82.000,00
Receita Patrimonial	168.000,00
Receita de Serviços	36.000,00
Transferências Correntes	19.640.000,00
Outras Receitas Correntes	62.000,00
SubTotal	20.729.600,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	4.000,00
Alienação de Bens	166.600,00
Transferências de Capital	1.224.800,00
SubTotal	1.395.400,00
Redução da Receita	-2.490.000,00
Total Geral	19.635.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Art.3º - A Despesa do Município de Franciscópolis será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A-DEPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01-LEGISLATIVA	965.000,00
02-JUDICIARIA	230.000,00
04-ADMINISTRAÇÃO	2.346.000,00
05-DEFESA NACIONAL	43.000,00
06-SEGURANÇA PÚBLICA	57.000,00
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.351.000,00
10-SAÚDE	4.937.000,00
12-EDUCAÇÃO	4.441.000,00
13-CULTURA	475.000,00
15-URBANISMO	1.959.000,00
16-HABITAÇÃO	62.000,00
17-SANEAMENTO	149.000,00
18-GESTÃO AMBIENTAL	16.000,00
20-AGRICULTURA	793.000,00
24-COMUNICAÇÕES	15.000,00
26-TRANSPORTE	665.000,00
27-DESPORTO E LAZER	180.000,00
28-ENCARGOS ESPECIAIS	931.000,00
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00
Total	<u>19.635.000,00</u>

B-DEPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

01-CÂMARA MUNICIPAL	
01.01-CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01-CÂMARA MUNICIPAL	588.000,00
01.01.02-SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	127.000,00
01.01.03-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/FINANCEIRO	241.000,00
01.01.04-CONTROLE INTERNO DA CAMARA	9.000,00
02-GABINETE DA PREFEITURA	
02.01-GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01-GABINETE DA PREFEITURA	378.000,00
02.01.02-SECRETARIA EXECUTIVA DA PREFEITURA	43.000,00
02.01.03-CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA	67.000,00
02.01.04-CONSELHOS MUNICIPAIS	46.000,00
03-PROCURADORIA MUNICIPAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

03.01-PROCURADORIA MUNICIPAL	
03.01.01-PROCURADORIA MUNICIPAL	230.000,00
04-SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.01-SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.01.01-COORD. SEC. DE ADM. E FINANÇAS	761.000,00
04.01.02-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	878.000,00
04.01.03-SERVIÇOS FINANCEIROS	343.000,00
04.01.04-SERVIÇOS DIV. E ENCARGOS GERAIS	823.000,00
04.01.05-RESERVA DE CONTIGÊNCIA	20.000,00
05-SEC. MUN. EDUC.,CULT.,ESP.,LAZER	
05.01-SEC. MUN. EDUC., CULT., ESP., LAZER	
05.01.01-COORD. SEC. MUN. EDUC. CULT. ESP. L	732.000,00
05-SEC. MUN. EDUC.,CULT.,ESP.,LAZER	
05.02-EDUCAÇÃO BÁSICA	
05.02.01-ENSINO INFANTIL	595.000,00
05.02.02-ENSINO FUNDAMENTAL	2.945.000,00
05.02.03-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	55.000,00
05.02.04-ENSINO ESPECIAL	11.000,00
05-SEC. MUN. EDUC.,CULT.,ESP.,LAZER	
05.03-ENSINO MÉDIO	
05.03.01-ENSINO MÉDIO	33.000,00
05-SEC. MUN. EDUC.,CULT.,ESP.,LAZER	
05.04-ENSINO SUPERIOR	
05.04.01-ENSINO SUPERIOR	70.000,00
05-SEC. MUN. EDUC.,CULT.,ESP.,LAZER	
05.05-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
05.05.01-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	475.000,00
05-SEC. MUN. EDUC.,CULT.,ESP.,LAZER	
05.06-SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER	
05.06.01-SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER	180.000,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.01-COORD. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	1.033.000,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.02.01-COORD. FDO MUNICIPAL SAÚDE	42.000,00
06.02.03-ATENÇÃO BÁSICA E VARIÁVEL	2.027.000,00
06.02.04-ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.364.000,00
06.02.05-VIGILÂNCIA EM SAUDE	417.000,00
06.02.06-ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	54.000,00
07-SEC. MUN. DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	
07.01-SEC. MUN. DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	
07.01.01-COORD. SEC. MUN. DE ASSIST. E PROM	517.000,00
07.01.02-SERV. ASSIST. P/SECRETARIA	59.000,00
07-SEC. MUN. DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	
07.02-FUNDO MUN. ASSIST. E PROM. SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

07.02.01-COORD. . FUNDO MUN. ASS. SOCIAL	99.000,00
07.02.02-ASSISTÊNCIA AO IDOSO	9.000,00
07.02.03-ASSIST. AO PORTADOR NEC. ESPECIAIS	17.000,00
07.02.04-PROG. ESPECIAIS DE ASS. SOCIAL	36.000,00
07.02.05-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	479.000,00
07-SEC. MUN. DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	
07.03-FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
07.03.01-COORD. FDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCEN	135.000,00
07-SEC. MUN. DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	
07.04-FUNDO MUN. HABITAÇÃO POPULAR	
07.04.01-FUNDO MUN. HABITAÇÃO POPULAR	62.000,00
08-SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
08.01-SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
08.01.01-COORD. SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E UR	715.000,00
08.01.02-SERV. MANUT. E OBRAS PUBLICAS	53.000,00
08.01.03-SERV. URBANOS E DE UTILIDADE PUBLIC	1.244.000,00
08.01.04-SERV. MUN. ESTRADAS E RODAGENS	665.000,00
08.01.05-SERVIÇOS DE SANEAMENTO	149.000,00
09-SEC. MUN. DESENV. SUSTENTÁVEL	
09.01-SEC. MUN. DESENV. SUSTENTÁVEL	
09.01.01-COORD. SEC. MUN. DESENV. SUSTENTÁVE	188.000,00
09.01.02-SERV. DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	621.000,00
Total	19.635.000,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.639.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	26.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.663.000,00
SubTotal	16.328.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS	3.065.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	222.000,00
SubTotal	3.287.000,00
RESERVA CONTING / RES DO RPPS	20.000,00
Total Geral	19.635.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2018 fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 20% (vinte por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I. - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
- II. - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III. - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art.5º - Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias fica o Poder Executivo autorizado a promover durante a execução orçamentária de 2018, a movimentação das fontes de recursos constantes da lei orçamentária, previstas na arrecadação de receitas e fixação das despesas.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2018.

Franciscópolis, 27 de Dezembro de 2017

Euir Camargo Almeida
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 27/12/17 a
27/01/18.
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011